CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 263/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 20/03/2024
Servidor

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também a Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Cultura, **a instalação de placas de indicações no distrito de Moitas e Icaraí.**

JUSTIFICATIVA

Considerando o intenso fluxo turístico que caracteriza nosso litoral, torna-se imperativo implementar medidas para facilitar a orientação de turistas e moradores locais em relação aos pontos turísticos, especialmente as praias, em Amontada.

Nesse contexto, a instalação de placas indicativas desempenha um papel crucial. Essas placas não apenas fornecem informações claras e diretas sobre a localização dos pontos turísticos, mas também ajudam a promover uma experiência mais enriquecedora e segura para os visitantes, ao mesmo tempo em que contribuem para o desenvolvimento econômico da região, incentivando o turismo e facilitando a exploração dos atrativos naturais e culturais do município.

Dessa forma, as placas indicativas não são apenas uma conveniência, mas uma necessidade essencial para promover o potencial turístico de Amontada e garantir uma experiência satisfatória para todos os que visitam nossa bela região litorânea.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 20 de março 2023.

VALDENIR MARQUES CHAVES
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 20/03/2024
Servidor:
Matrícula: 0000330

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 22/03/2024
Presidente